



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº985/2023

Data 14.04.2023

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli	Agente Comunitário de Saúde	10/04/2023	Grau Médio 13%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

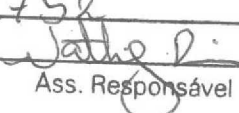
PUBLICADO EM

17 - Abril - 2023

Jornal AMP

Página 358

Edição 2792


Ass. Responsável